

Relatório da Administração

A Diretoria da Citigroup Global Markets Brasil CCTVM S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta as Demonstrações Financeiras relativas aos semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014, bem como o Relatório dos Auditores Independentes.

São Paulo, 24 de agosto de 2015
A Diretoria

Balancos Patrimoniais

Em 30 de junho de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	2015	2014	PASSIVO	Nota	2015	2014
Ativo circulante		733.545	540.595	Passivo circulante		523.268	445.159
Disponibilidades	4	433	512	Outras obrigações		523.268	445.159
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	8.300	6.000	Sociais e estatutárias		-	1.431
Aplicações em operações compromissadas		8.300	6.000	Fiscais e previdenciárias	15	5.587	2.832
Títulos e valores mobiliários	6	294.558	196.439	Negociação e intermediação de valores	9	451.611	397.169
Carteira própria		93.704	15.918	Diversas	16	66.070	43.727
Instrumentos financeiros derivativos	7	-	202	Não circulante		16.001	15.057
Vinculados à prestação de garantias		200.854	180.319	Outras obrigações		16.001	15.057
Operações de crédito	8	26.570	14.151	Fiscais e previdenciárias	15	11.018	10.365
Operações de crédito - Setor privado		26.570	14.151	Diversas	16	4.983	4.692
Outros créditos	403.321	323.161	323.161	Patrimônio líquido	18	454.771	469.354
Rendas a receber		1.394	1.346	Capital social - De domiciliados no exterior		248.000	248.000
Negociação e intermediação de valores	9	372.360	306.952	Reserva de lucros		210.989	226.994
Créditos tributários	10	9.277	12.416	Ajuste de avaliação patrimonial (Prejuízo) acumulado		-	(6)
Diversos	11	20.290	2.447			(4.218)	(5.634)
Outros valores e bens	363	332	332				
Despesas antecipadas		363	332				
Não circulante	260.495	388.975	258.319				
Ativo realizável a longo prazo		258.319	385.851				
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	130.494	275.565				
Aplicações em depósitos interfinanceiros		130.494	275.565				
Títulos e valores mobiliários	6	87.194	73.272				
Carteira própria		87.194	73.272				
Outros créditos	43.947	37.014	37.014				
Créditos tributários	10	19.246	17.229				
Diversos	11	21.385	19.785				
Permanente	2.176	3.124	2.176				
Investimentos	12	2	2				
Outros investimentos		2	2				
Imobilizado de uso	13	2.076	2.860				
Outras imobilizações de uso		10.002	10.377				
Depreciações acumuladas		(7.926)	(7.517)				
Intangível	14	98	262				
Ativos intangíveis		2.286	1.971				
Amortizações acumuladas		(2.188)	(1.709)				
Total do ativo		994.040	929.570	Total do passivo		994.040	929.570

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Para os semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	Nota	Reservas de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros/(prejuízos) acumulados	Total
		Reserva legal	Reserva estatutária			
Saldos em 31 de dezembro de 2013		248.000	17.708	(8)	(12.167)	462.476
Ajustes de avaliação patrimonial, líquido de impostos - Adoção CPC 33 (R1)		-	-	2	-	2
Lucro líquido		-	-	-	6.876	6.876
Destinações:						
Reservas	18.b	-	343	-	(343)	-
Saldos em 30 de junho de 2014		248.000	18.051	(6)	(5.634)	469.354
Saldos em 31 de dezembro de 2014		248.000	18.051	-	-	458.989
(Prejuízo) líquido		-	-	-	(4.218)	(4.218)
Saldos em 30 de junho de 2015		248.000	18.051	-	(4.218)	454.771

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

1 | Contexto operacional

A Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Corretora) é parte integrante do Conglomerado Citibank no Brasil, e suas operações são conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas que atua nos mercados financeiro e de capitais. Utiliza-se dos recursos administrativos e tecnológicos dessas empresas e suas demonstrações financeiras devem ser lidas nesse contexto. A Corretora tem como objeto social a prática de todas as operações permitidas nas disposições legais e regulamentares às companhias corretoras, operando em sistema mantido pela bolsa de valores e na compra e venda de títulos e valores mobiliários por conta de terceiros ou por conta própria.

2 | Apresentação das demonstrações financeiras

a) As demonstrações financeiras foram preparadas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para contabilização e determinação dos valores ativos e passivos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e passivos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados. A autorização para publicação das demonstrações financeiras foi dada pela Administração da Corretora em 24 de agosto de 2015.

3 | Principais práticas contábeis

a) **Apuração do resultado**
Receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência.
b) **Caixa e equivalentes de caixa**
Os saldos classificados como caixa e equivalentes de caixa, nas demonstrações dos fluxos de caixa referem-se às disponibilidades e às aplicações em operações compromissadas - posição bancada com prazo inferior a 90 dias.
c) **Aplicações interfinanceiras de liquidez**
Estão demonstradas pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.
d) **Títulos e valores mobiliários**
Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, pela Administração, independente dos prazos de vencimento dos papéis, em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:
i. **Títulos para negociação** - Adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período. Os títulos classificados nesta categoria são apresentados no ativo circulante do balanço patrimonial, independente do seu prazo de vencimento, conforme Circular Bacen nº 3.062/2001.
ii. **Títulos mantidos até o vencimento** - Adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período;
iii. **Títulos disponíveis para venda** - Aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento e são registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados no resultado e ajustes de valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.
O valor de mercado dos títulos públicos é apurado segundo Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, que determina o valor líquido provável de realização através de parâmetros que compreendem, entre outros, o preço médio de negociação para títulos e valores mobiliários semelhantes em relação aos prazos de pagamento e vencimento.
As ações são valorizadas pela cotação de fechamento do dia em que foram negociadas em bolsa de valores e contratos de derivativos são avaliados pelo preço de mercado. Os ganhos e as perdas realizados e os rendimentos auferidos pelo indexador do contrato. O valor de curva e o seu valor de mercado se equiparam.
A valorização das cotas de fundos de índice de mercado é baseada na média ponderada do preço dos ativos que formam a composição da carteira.
e) **Instrumentos financeiros derivativos**
Os instrumentos financeiros derivativos são classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da Administração para fins ou não de proteção (hedge).
As operações que utilizam instrumentos financeiros efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração de resultados.
Os derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam (i) altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato e (ii) considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como hedge de acordo com sua natureza:
i. **Hedge de risco de mercado** - Os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado;
ii. **Hedge de fluxo de caixa** - Os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados, são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados da parcela efetiva do hedge, deduzidos quando aplicável, dos efeitos tributários reconhecidos em conta específica de reserva no patrimônio líquido. A parcela não efetiva do hedge é reconhecida diretamente na demonstração do resultado.
f) **Operações de crédito**
As operações de crédito são realizadas sob a modalidade de financiamentos a pessoas físicas e jurídicas que satisficam as condições para contratação de operações destinadas a aquisições de ações.
g) **Operações em conta margem** - Representam operações de financiamento regulamentadas pela Instrução nº 51 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. O limite de crédito concedido no produto conta margem possui garantia mínima de 200% do valor do financiamento.
As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.582, de 21 de dezembro de 1999, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira.
As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.
h) **Provisão para créditos de liquidação duvidosa**
A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em conformidade com os preceitos da Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do Conselho Monetário Nacional - CMN, considerando-se a classificação das operações de crédito e outros créditos em nove níveis de risco que, por sua vez, estão diretamente relacionados ao percentual da provisão a ser constituída.
A classificação das operações é amparada na análise periódica do devedor e da operação, levando-se em consideração itens como a situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade, limite de crédito e as características gerais da operação, bem como as garantias enviadas.
As baixas de operações de crédito contra prejuízo (write-offs) são efetuadas após decorridos 6 meses contados a partir da classificação no rating H, desde que apresentem atraso superior a 180 dias.
i) **Direitos e/ou obrigações**
As ações cedidas ou tomadas por empréstimos são registradas em conta específica, valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na bolsa de valores e que habitualmente tem maior negociação, acrescida dos encargos/rendimentos do empréstimo, apropriada diariamente no resultado.
j) **Negociação e intermediação de valores**
Os saldos são demonstrados pelos valores das operações de compra ou venda de instrumentos financeiros realizados com o valor de mercado e os ganhos e as perdas, por conta própria e de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo previsto pela legislação em vigor.
k) **Permanente**
i. **Investimentos**
São representados por certificados de investimentos e estão registrados pelo seu custo original.
ii. **Imobilizado**
O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e depreciado pelo método linear utilizando as taxas anuais de 10% para móveis, utensílios, sistema de segurança e instalações e 20% para sistema de processamento de dados e veículos.
iii. **Intangível**
O ativo intangível é composto por:
• Agio na aquisição de investimento amortizado pelo período de 60 meses; e
• Aquisição e desenvolvimento de software registrados pelo custo de aquisição ou formação, amortizados pelo método linear utilizando-se a taxa de 20% ao ano, contabilizados a partir de 1º de outubro de 2008.
Além da amortização, os valores são submetidos a revisões periódicas de testes de impairment conforme descrito na nota 3k.

k) **Redução do valor recuperável de ativos (Impairment)**
O Conselho Monetário Nacional - CMN, emitiu em 29 de maio de 2008 a Resolução nº 3.566 com efeito a partir de 1º de julho de 2008, aprovando a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (Impairment), estabelecendo os seguintes critérios:
• Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável; e
• Uma perda por impairment ocorre quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, sendo reconhecida diretamente no resultado.

l) **Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**
São avaliados, reconhecidos e demonstrados de acordo com a determinação estabelecida na Resolução nº 3.823 do Conselho Monetário Nacional - CMN, de 16 de dezembro de 2009, que aprova a utilização do Pronunciamento Técnico CPC 25.
i. **Ativos e passivos contingentes**
Representados por direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência dependa de eventos futuros.
Ativos contingentes - São reconhecidos apenas quando da existência de evidências que assegurem sua realização.
Passivos contingentes - Decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos.
As reservas trabalhistas são calculadas para todos os funcionários cujo contrato de trabalho foi encerrado voluntária ou involuntariamente conforme o prazo prescricional da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Zanros), pois a entidade espera uma possível saída de recursos. Quando o funcionário aciona a justiça do trabalho, a provisão passa a seguir o critério descrito abaixo.
As ações cíveis e trabalhistas são classificadas como massificadas ou relevantes, dependendo do valor do pedido.
As ações cíveis com valores inferiores a R\$ 300 e as trabalhistas com pedidos inferiores a R\$ 500 são consideradas massificadas. As ações massificadas são provisionadas com base na média de perda histórica calculada com base nos casos encerrados nos últimos 18 meses, acrescidas dos juros desde a data de ajustamento/citação mensalmente.

Para as ações consideradas relevantes, o critério para constituição de provisão é o seguinte:
No ajuizamento da causa, os processos trabalhistas são provisionados com base em percentual do valor do pedido. O referido percentual é calculado de acordo com a média histórica de pagamentos dos processos encerrados nos últimos 18 meses considerados relevantes, tomando em consideração percentual de ganhos de causa, percentual de acordos e percentual de perdas quando da sentença em primeira instância adicionado do valor de risco existente na base ativa. A avaliação individual da probabilidade de perda é efetuada com base no julgamento dos advogados internos ou externos, sobre o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer a instâncias superiores e da experiência histórica da empresa. Esse é um exercício subjetivo, sujeito a incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, sobremeneira acerca de matéria jurídica. Como tal, é entendido que as avaliações serão sujeitas à revisão frequente e a eventuais alterações.
As ações cíveis consideradas relevantes terão sua avaliação de risco calculada pelos advogados externos e serão provisionadas pelo valor do risco de perda quando considerada como perda provável.

As ações cíveis e trabalhistas estão registradas na rubrica contábil "Outras obrigações - diversas".
ii. **Obrigações legais - Fiscais e previdenciárias**
Representadas por exigíveis relativos às obrigações tributárias, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão, independentemente da avaliação dos consultores legais e da Administração.

As ações fiscais e previdenciárias são quantificadas quando do recebimento da notificação dos processos administrativos, com base nos valores destes, atualizados mensalmente, e registradas na rubrica de "Provisão para riscos fiscais".
m) **Imposto de renda e contribuição social**
As provisões para o imposto de renda e contribuição social foram constituídas sobre o lucro líquido ajustado conforme legislação fiscal, às alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% para o Imposto de Renda.

Introduzido pela Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008, convertida na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009, a Corretora adotou o Regime Transitório Tributário - RTT, para cálculo das provisões de imposto de renda e contribuição social, eliminando para fins tributários eventuais ajustes contábeis com o objetivo de padronização da contabilidade brasileira às normas internacionais.
Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973/2014, que converteu a Medida Provisória nº 627 de 11 de novembro de 2013. Essa Lei altera a Legislação Tributária Federal relativa ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, revogando o Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei nº 11.941/2009.

A referida Lei foi regulamentada através das Instruções Normativas nºs 1.515, de 24 de novembro de 2014 e 1.520, de 4 de dezembro de 2014, entretanto, em nossa avaliação, não produziu efeito nas Demonstrações Financeiras.
Em 22 de maio de 2015, foi editada pelo Poder Executivo a MP nº 675/2015, que aumentou a alíquota da CSLL sobre o lucro de instituições financeiras de 15% para 20%.
A MP entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2015 e sua vigência é limitada a um prazo de 60 dias, prorrogável por apenas uma vez por mais 60 dias e necessita ser convertida em lei pelo Congresso Nacional para que possa produzir efeitos por um prazo indeterminado.
A conversão em lei não havia ocorrido até 30 de junho de 2015 e nem até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras.

Os efeitos desta MP não foram considerados como "substantivos de promulgação real", e desta forma não houve qualquer impacto decorrente dessa MP nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2015. A Administração do Banco aguardará a conversão dessa MP em lei para apurar os reais impactos dessa alteração.
Os créditos tributários são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução nº 3.059, de 30 de dezembro de 2002, e na Resolução nº 3.355, de 31 de março de 2006, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que determinam que a Corretora deve atender, cumulativamente, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, as seguintes condições:
i. Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, no mínimo, em três exercícios dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência; e
ii. Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em exercícios subsequentes, baseada em estudos técnicos que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de 10 anos.

n) **Plano de incentivos com base em ações**
A Corretora participa de planos de incentivos com base em ações do Citigroup, representado pelos seguintes programas:
• CAP (Capital Accumulation Program), que oferece ações aos funcionários, com base no Acordo de Participação de Afiliadas em Planos de Ações (Stock Plans Affiliate Participation Agreement - SPAPA) em que a Corretora efetua remessa de câmbio ao Citigroup pelo preço de mercado da ação na data de transferência dos recursos.
O CAP é um programa com liquidação em instrumento financeiro, com contabilização das respectivas obrigações de efetuar pagamentos ao Citigroup. É reconhecido o valor justo dos prêmios na data de concessão como uma despesa de remuneração durante o período de aquisição, com um crédito correspondente na provisão. Todos os valores pagos ao Citigroup e as respectivas obrigações segundo o SPAPA são reconhecidos no resultado ao longo do período de aquisição. As variações posteriores no valor justo de todos os prêmios não exercidos são revisadas anualmente, e quaisquer alterações de valor são reconhecidas no resultado do exercício.

• Stock Option, programa que o funcionário tem o direito de exercer a opção e receber em dinheiro a diferença entre o preço da ação no mercado e o preço da ação na data da concessão da opção.
O Stock Option é um programa com liquidação em caixa e o valor da obrigação é reconhecido durante o período de vigência da opção, pelo seu valor justo em contrapartida ao resultado do período.
o) **Benefícios a empregados**
O Banco Central publicou em 25 de junho de 2015 a Resolução nº 4.424, recepcionando o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).
Essa Resolução não terá impactos na Corretora em função de já adotar, pelas melhores práticas contábeis, a Instrução CVM nº 695/2012.

Os benefícios de curto prazo para os empregados atuais estão sendo reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados.
Os benefícios pós-emprego, relacionados a complemento de aposentadoria na modalidade contribuição definida e prestação de serviços assistenciais, na modalidade benefício definido, de responsabilidade do patrocinador, foram avaliados e estão registrados de acordo com o Pronunciamento.

4 | Caixa e equivalentes de caixa

	2015	2014
Disponibilidades em moeda nacional	425	507
Disponibilidades em moedas estrangeiras	8	5
Aplicações em operações compromissadas - Posição bancada	8.300	6.000
Total	8.733	6.512

Demonstrações de Resultados

Para os semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	Nota	2015	2014
Receitas da intermediação financeira		31.519	27.049
Operações de crédito		2.187	2.854
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		29.331	24.189
Resultado de instrumentos financeiros derivativos		-	6
Resultado de operação de câmbio		1	-
Despesas da intermediação financeira		(2.131)	(3.903)
Operações de empréstimos e repasses	20	(2.131)	(3.916)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		-	13
Resultado bruto da intermediação financeira		29.388	23.146
Outras receitas/(despesas) operacionais		(23.670)	(11.312)
Receitas de prestação de serviços	19	38.950	37.408
Receitas de tarifas bancárias	19	5.187	6.158
Despesas de pessoal		(42.114)	(39.615)
Outras despesas administrativas	21	(19.571)	(14.153)
Despesas tributárias		(5.899)	-
Outras receitas operacionais	22	1.488	5.738
Outras despesas operacionais	22	(1.711)	(2.240)
Resultado operacional		5.718	11.834
Resultado não operacional	26.c	18.491	-
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		24.209	11.834
Provisão para imposto de renda e contribuição social	23	(28.037)	(4.620)
Provisão para imposto de renda		(14.900)	15
Provisão para contribuição social		(8.957)	-
Ativo fiscal diferido		(4.180)	(4.635)
Participações no lucro - Empregados		(390)	(338)
(Prejuízo)/lucro líquido		(4.218)	6.876
Quantidade de ações		(4.218)	(6.876)
(Prejuízo)/lucro líquido por lote de mil ações (em R\$)	18.a	5.514.361,058	5.514.361,058
		(0,76)	1,25



Citigroup Global Markets Brasil CCTVM S.A.

CNPJ nº 33.709.114/0001-64

www.citi.com.br

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Para os semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

b) Composição da carteira de crédito por nível de risco

Nível de risco	Saldo da carteira			Saldo da provisão		
	Curso normal	Total da carteira	%	Nível de provisão	Curso normal	Total da provisão
AA	26.570	26.570	100,00	-	-	-
Total	26.570	26.570	100,00	-	-	-

9 | Negociação e intermediação de valores

Nível de risco	Saldo da carteira			Saldo da provisão		
	Curso normal	Total da carteira	%	Nível de provisão	Curso normal	Total da provisão
AA	14.150	14.150	99,99	-	-	-
A	1	1	0,01	0,50%	-	-
Total	14.151	14.151	100,00	-	-	-

10 | Créditos tributários

a) Movimentação de crédito tributário de imposto de renda			
Saldo em 31/12/2014	Constituição	Realização	Saldo em 30/06/2015
12.879	-	(2.661)	10.218
Provisão para bônus e gratificação periódica	4.001	445	4.446
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	3.080	83	3.163
Provisão para outros pagamentos	43	-	(43)
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	(43)
Total	20.003	528	17.827

b) Movimentação de crédito tributário de contribuição social			
Saldo em 31/12/2014	Constituição	Realização	Saldo em 30/06/2015
9.327	-	(3.183)	6.144
Provisão para bônus e gratificação periódica	4.371	73	4.444
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	2.889	91	2.979
Provisão para outros pagamentos	1.848	(186)	1.662
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	2.632	-	(1.316)
Amortização de ágio	-	2.124	2.124
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	21.426	2.102	(5.000)
Total	12.002	318	10.696

c) Realização de crédito tributário de imposto de renda			
Saldo em 31/12/2013	Constituição	Realização	Saldo em 30/06/2014
9.327	-	(1.910)	3.687
Provisão para bônus e gratificação periódica	2.623	44	2.667
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	1.735	54	1.789
Provisão para outros pagamentos	1.323	-	(1.11)
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	1.578	-	(789)
Amortização de ágio	-	1.275	1.275
Prejuízo fiscal	12.856	1.373	(3.112)
Total	12.856	1.373	11.117

d) Realização de crédito tributário de contribuição social			
Saldo em 31/12/2013	Constituição	Realização	Saldo em 30/06/2014
9.327	-	(1.598)	6.130
Provisão para bônus e gratificação periódica	4.018	226	4.244
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	1.360	1.455	2.815
Provisão para outros pagamentos	7.728	50	7.778
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	202	202	404
Amortização de ágio	1.316	-	(111)
Base negativa de contribuição social	2.124	-	(26)
Total	7.760	5.208	959

e) Realização de crédito tributário de contribuição social			
Saldo em 31/12/2013	Constituição	Realização	Saldo em 30/06/2014
9.327	-	(1.598)	6.130
Provisão para bônus e gratificação periódica	2.636	2.820	5.456
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	27	2.641	2.668
Provisão para outros pagamentos	816	873	1.689
Total	3.479	6.334	883

11 | Outros créditos - Diversos

2015				2014			
1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	1 ano	2 anos	3 anos
4.018	2.126	-	-	-	4.394	4.700	1.124
Provisão para bônus e gratificação periódica	33	2.479	205	205	44	4.402	-
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	67	401	552	415	1.360	1.455	348
Provisão para outros pagamentos	5.798	10.557	1.472	2014	5.798	10.557	1.472

2015				2014			
1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	1 ano	2 anos	3 anos
2.411	1.276	-	-	-	2.636	2.820	674
Provisão para bônus e gratificação periódica	20	1.487	123	123	27	2.641	-
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	40	241	331	249	816	873	209
Provisão para outros pagamentos	121	121	121	121	3.479	6.334	883
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	789	-	-	-	1.197	(718)	479
Amortização de ágio	1.275	-	-	-	2.983	(2.841)	142
Base negativa de contribuição social	4.656	3.125	575	493	2.124	-	(26)
Total	4.656	3.125	575	493	2.636	2.820	674

2015				2014			
1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	1 ano	2 anos	3 anos
10.002	(7.926)	-	-	-	2.636	2.820	674
Provisão para bônus e gratificação periódica	1.763	(505)	-	-	27	2.641	-
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	3.094	(2.622)	-	-	816	873	209
Provisão para outros pagamentos	3.773	(3.299)	-	-	3.479	6.334	883
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	2	(1)	-	-	1.197	(718)	479
Amortização de ágio	188	-	-	-	2.983	(2.841)	142
Base negativa de contribuição social	9.941	(7.112)	-	-	2.124	-	(26)
Total	9.941	(7.112)	-	-	2.636	2.820	674

2015				2014			
1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	1 ano	2 anos	3 anos
1.889	11.018	150	10.365	-	2.636	2.820	674
Provisão para bônus e gratificação periódica	1.889	11.018	150	10.365	27	2.641	-
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	5.587	11.018	2.832	10.365	816	873	209
Provisão para outros pagamentos	1.889	11.018	150	10.365	3.479	6.334	883
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	1.197	(718)	479
Amortização de ágio	-	-	-	-	2.983	(2.841)	142
Base negativa de contribuição social	-	-	-	-	2.124	-	(26)
Total	5.587	11.018	2.832	10.365	2.636	2.820	674

2015				2014			
1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	1 ano	2 anos	3 anos
48.398	-	-	-	-	2.636	2.820	674
Provisão para pagamentos de despesas de pessoal	14.339	-	-	-	27	2.641	-
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	4.616	-	-	-	816	873	209
Provisão para outros pagamentos	97	-	-	-	3.479	6.334	883
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	1.197	(718)	479
Amortização de ágio	-	-	-	-	2.983	(2.841)	142
Base negativa de contribuição social	-	-	-	-	2.124	-	(26)
Total	66.070	4.983	43.727	4.982	2.636	2.820	674

2015				2014			
1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	1 ano	2 anos	3 anos
1.889	11.018	150	10.365	-	2.636	2.820	674
Provisão para bônus e gratificação periódica	1.889	11.018	150	10.365	27	2.641	-
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	5.587	11.018	2.832	10.365	816	873	209
Provisão para outros pagamentos	1.889	11.018	150	10.365	3.479	6.334	883
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	1.197	(718)	479
Amortização de ágio	-	-	-	-	2.983	(2.841)	142
Base negativa de contribuição social	-	-	-	-	2.124	-	(26)
Total	5.587	11.018	2.832	10.365	2.636	2.820	674

2015				2014			
1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	1 ano	2 anos	3 anos
1.889	11.018	150	10.365	-	2.636	2.820	674
Provisão para bônus e gratificação periódica	1.889	11.018	150	10.365	27	2.641	-
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	5.587	11.018	2.832	10.365	816	873	209
Provisão para outros pagamentos	1.889	11.018	150	10.365	3.479	6.334	883
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	1.197	(718)	479
Amortização de ágio	-	-	-	-	2.983	(2.841)	142
Base negativa de contribuição social	-	-	-	-	2.124	-	(26)
Total	5.587	11.018	2.832	10.365	2.636	2.820	674

2015				2014			
1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	1 ano	2 anos	3 anos
1.889	11.018	150	10.365	-	2.636	2.820	674
Provisão para bônus e gratificação periódica	1.889	11.018	150	10.365	27	2.641	-
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	5.587	11.018	2.832	10.365	816	873	209
Provisão para outros pagamentos	1.889	11.018	150	10.365	3.479	6.334	883
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	1.197	(718)	479
Amortização de ágio	-	-	-	-	2.983	(2.841)	142
Base negativa de contribuição social	-	-	-	-	2.124	-	(26)
Total	5.587	11.018	2.832	10.365	2.636	2.820	674

2015				2014			
1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	1 ano	2 anos	3 anos
1.889	11.018	150	10.365	-	2.636	2.820	674
Provisão para bônus e gratificação periódica	1.889	11.018	150	10.365	27	2.641	-
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	5.587	11.018	2.832	10.365	816	873	209
Provisão para outros pagamentos	1.889	11.018	150	10.365	3.479	6.334	883
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	1.197	(718)	479
Amortização de ágio	-	-	-	-	2.983	(2.841)	142
Base negativa de contribuição social	-	-	-	-	2.124	-	(26)
Total	5.587	11.018	2.832	10.365	2.636	2.820	674

2015				2014			
1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	1 ano	2 anos	3 anos
1.889	11.018	150	10.365	-	2.636	2.820	674
Provisão para bônus e gratificação periódica	1.889	11.018	150	10.365	27	2.641	-
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	5.587	11.018	2.832	10.365	816	873	209
Provisão para outros pagamentos	1.889	11.018	150	10.365	3.479	6.334	883
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	1.197	(718)	479
Amortização de ágio	-	-	-	-	2.983	(2.841)	142
Base negativa de contribuição social	-	-	-	-	2.124	-	(26)
Total	5.587	11.018	2.832	10.365	2.636	2.820	674

17 | Passivos contingentes e obrigações legais

a) Saldos patrimoniais dos passivos contingentes por natureza			
2015		2014(1)	
Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
1.189	11.018	150	10.365
Provisão para riscos fiscais (2)	1.189	1.390	1.215
Provisão para passivos contingentes - Cíveis	595	3.593	576
Provisão para passivos contingentes - Trabalhistas	1.784	16.001	726
Total	1.784	16.001	15.057

(1) Para melhor comparabilidade, devido a mudança no critério interno de segregação de curto e longo, reclassificamos o semestre de 2014.
(2) Em conformidade aos procedimentos previstos no Pronunciamento Técnico CPC 25, aprovado pela Resolução nº 3.823 do Conselho Monetário Nacional - CMN de 16 de dezembro de 2009 e, na Carta-Circular nº 3.429 publicada pelo Banco Central do Brasil em 11 de fevereiro de 2010, a Corretora tem constituída uma provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis, composta basicamente, pelo seguinte caso:
• **PIS e COFINS sobre despesas de corretagem - R\$ 11.018 (2014 - R\$ 10.365)** - Trata-se de processo onde se discute a dedução das despesas incorridas a título de prestação de serviços de corretagem para fins de apuração da base de cálculo do PIS e COFINS devidos a partir de 2003. Aguarda-se decisão de segurança instância.

• **Desmutualização - BM&FBovespa - R\$ 35.700 (2014 - R\$ 32.456)** - Trata-se de processos onde se discute o recolhimento do PIS, COFINS, Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro auferido no processo de conversão dos títulos patrimoniais da BM&FBovespa e CETIP em ações. Aguarda-se decisões de segunda instância.
A Corretora optou por desistir de processos administrativos relacionados à IRPJ e de CSLL sobre Desmutualização da CETIP nos termos da Lei nº 13.043/2014, mediante pagamento à vista, em 29 de novembro de 2014 aproveitando os benefícios oferecidos pela Lei e suas regulamentações. Para tanto houve constituição e utilização de provisão no montante de R\$ 196. Aguarda-se homologação da anistia que reduziu as contingências em R\$ 343.
Em 03 de Fevereiro de 2015 a Corretora optou por desistir de processo administrativo relacionado à IRPJ e de CSLL sobre Ganho de Capital na incorporação de ações da Bovespa Holding pela Nova Bolsa S.A. nos termos da Lei 13.097/2015. Houve pagamento à vista no montante de R\$ 18.491 aproveitando os benefícios oferecidos pela Lei e suas regulamentações. Aguarda-se homologação da Anistia que reduziu as contingências em R\$ 107.268.

b) Movimentação das contingências			
Saldo em 31/12/2014	Constituição	Reversão	Utilização
10.834	19.508	-	(18.491)
Fiscais	1.262	8	(7)
Cíveis	3.900	590	(327)
Trabalhistas	15.996	20.106	(327)
Total	15.996	20.106	(18.555)

Saldo em 31/12/2013	Constituição	Reversão	Utilização
10.222	2	(990)	(2)
Fiscais	1.120	94	1.215
Cíveis	6.136	(1.807)	(484)
Trabalhistas	17.478	992	(2.797)
Total	17.478	992	(2.797)

18 | Patrimônio líquido

a) Capital social			
Saldo em 31/12/2014	Constituição	Realização	Saldo em 30/06/2015
10.834	19.508	-	